



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 226 - 18 de julho de 2012

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

**SUMÁRIO****GABINETE DA REITORIA**

Nº 450.....	05
Nº 451.....	05
Nº 452.....	05
Nº 453.....	06

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	07
PORTARIA Nº 273 .....	07
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH.....	07
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	07
AUXILIO NATALIDADE .....	10
AFASTAMENTOS DO MÊS DE JUNHO/2012 .....	10

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01.....	14
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº 23006.001085/2012-31	
PORTARIA Nº 01 .....	15
<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO</b>	
EDITAL Nº 002/2012 .....	15
EDITAL Nº 003/2012 .....	19

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 450 – 11 DE JULHO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), de acordo com a Portaria nº 312, de 19 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 174, de 27 de julho de 2011, página 09,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC, da servidora Ana Keila Mosca Pinezi, Professora Adjunta da UFABC, no período de 10 a 15 de julho de 2012 (trânsito incluso), para participação como conferencista no Seminário “Nuevas políticas locales em Brasil y España: Los casos de São Paulo y Cataluña” na Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), em Barcelona - Espanha.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**

Reitor em Exercício

**Nº 451 – 11 DE JULHO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), de acordo com a Portaria nº 312, de 19 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 174, de 27 de julho de 2011, página 09,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor Gustavo Martini Dalpian, Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no período de 14 a 23 de julho de 2012 (incluindo trânsito), para participação no “Symposium Nanomaterials: Theory and Computation”, em Telluride - Colorado (Estados Unidos), com ônus de 01 diária para a UFABC referente ao dia 20 de julho de 2012, quando visitará alunos da UFABC residentes em Boulder - Colorado (Estados Unidos), participantes do programa Ciência sem Fronteiras.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**

Reitor em exercício

**Nº 452 – 13 DE JULHO DE 2012**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), de acordo com a Portaria nº 312, de 19 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 174, de 27 de julho de 2011, página 09,

**RESOLVE:**

Conceder licença para atividade política à servidora Lígia Lopes Gomes, SIAPE nº 1475546, no período de 07 de julho a 03 de outubro de 2012, para participação no pleito eleitoral, no qual sairá candidata a Prefeita pelo município de São Bernardo do Campo – SP, conforme convenção municipal do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados.

Processo: 23006.001226/2012-15

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**  
Reitor em exercício

**Nº 453 – 13 DE JULHO DE 2012.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), de acordo com a Portaria nº 312, de 19 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 174, de 27 de julho de 2011, página 09,

**RETIFICA:**

Portaria nº 421 de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012, seção 2, página 12,

**Onde se lê:** período de 14 a 21 de julho de 2012,

**Leia-se:** período de 13 a 22 de julho de 2012.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**  
Reitor em Exercício

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 273 – 13 DE JULHO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda, SIAPE nº 1707641, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID, no período de 14 de julho de 2012 a 14 de janeiro de 2013.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH****SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Maurício Bianchi Wojslaw

**Cargo:** Administrador

**Função:** CD-4 – Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**Matrícula SIAPE:** 1535717

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcos Joel Rubia

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Administração

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 281 de 10/03/2010, publicada no D.O.U em 12/03/2010

**Período de Afastamento:** 02/07/2012 a 06/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Elisabete Furchinetti Seppe

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1875404

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sheila dos Santos Moura

**Função Substituída:** Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 237 de 27/07/2011, publicada no BS nº 175 de 03/08/2011.

**Períodos dos Afastamentos:** 13/06/2012 a 22/06/2012 e de 02/07/2012 a 06/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Licença Saúde e Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005

**Nome do Servidor:** Leonel de Miranda Sampaio

**Cargo:** Economista

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1549453

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Elena Bomfim

**Função Substituída:** Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento Econômico

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 150 de 09/06/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 168 de 15/06/2011

**Período do Afastamento:** 16/07/2012 a 31/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Caetano Rodrigues Miranda

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1696627

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** José Fernando Queiruga Rey

**Função Substituída:** Assessor de Projetos Pedagógicos da Área de Ciência e Tecnologia

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 281 de 30/06/2011, publicada no D.O.U de 01/07/2011

**Período de Afastamento:** 14/07/2012 a 31/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Vanessa Elena Bomfim

**Cargo:** Administradora

**Função:** FG-1 Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento Econômico da PROPLADI

**Matrícula SIAPE:** 1534033

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alda Maria Napolitano Sanchez

**Função Substituída:** Coordenadora Geral de Planejamento

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 264 de 28/06/2012, publicada no DOU em 02/07/2012

**Período de Afastamento:** 10/07/2012 a 13/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias



**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Silvio Wenceslau Alves da Silva

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** FG-1 – Responsável pela Divisão de Acompanhamento Funcional

**Matrícula SIAPE:** 1550446

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maurício Bianchi Wojslaw

**Função Substituída:** Coordenador Geral de Recursos Humanos

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 97 de 02/06/2008, publicada no DOU em 03/06/2008

**Período de Afastamento:** 10/07/2012 a 20/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1680318

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Adilson Miranda dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 117 de 27/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 207 de 07/03/2012.

**Período do Afastamento:** 10/07/2012 a 17/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** André Aureliano Pessoa

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1859923

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Adriana Paula de Moraes Batista

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Compras do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 109 de 23/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 29/02/2012

**Período de Afastamento:** 10/07/2012 a 27/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Eduardo Scorzoni Ré

**Cargo:** Administrador

**Função:** FG-2 Chefe da Divisão de Administração da PROEX

**Matrícula SIAPE:** 1680301

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Plínio Zornoff Táboas

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Extensão

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 437 de 03/07/2012, publicada no DOU em 05/07/2012

**Período de Afastamento:** 10/07/2012 a 13/07/2012

**Motivo do Afastamento:** Licença para Tratamento de Saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## AUXILIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Anne Cristine Chinellato

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1850090

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Gustavo Chinellato Vidotti

**Data de Nascimento:** 04/07/2012

**Matrícula:** 143032 01 55 2012 1 00191 285 0168142 64

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 27º Subdistrito - Tatuapé

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** julho/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## AFASTAMENTOS DO MÊS DE JUNHO/2012

### AFASTAMENTOS NACIONAIS

NOME	DESTINO	UF	INÍCIO	TÉRMINO
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	CAMPINAS	SP	14/06/2012	14/06/2012
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	SÃO CARLOS	SP	28/06/2012	28/06/2012
ALBEMERC MOURA DE MORAES	OEIRAS	PI	20/06/2012	22/06/2012
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	BRASÍLIA	DF	14/06/2012	14/06/2012
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	CUIABÁ	MT	19/06/2012	22/06/2012
ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	FORTALEZA	CE	24/06/2012	30/06/2012
ALISSON QUINAIA	ATIBAIA	SP	28/06/2012	29/06/2012
ANA MARIA PEREIRA NETO	RIBEIRÃO PRETO	SP	31/05/2012	02/06/2012

CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	CURITIBA	PR	17/06/2012	22/06/2012
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	MACEIÓ	AL	03/06/2012	06/06/2012
DACIO ROBERTO MATHEUS	RECIFE	PE	10/06/2012	11/06/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	UBERLÂNDIA	MG	17/06/2012	20/06/2012
EDER OLIVEIRA ABENSUR	PORTO ALEGRE	RS	27/06/2012	30/06/2012
EVANDIR MEGLIORINI	LIMEIRA	SP	22/06/2012	22/06/2012
FERNANDO HENRIQUE PROTETTI	CAMPINAS	SP	21/06/2012	21/06/2012
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	OURO PRETO	MG	24/06/2012	26/06/2012
GUSTAVO MUNIZ DIAS	SÃO SEBASTIÃO	SP	02/06/2012	03/06/2012
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	CURITIBA	PR	03/06/2012	06/06/2012
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28/06/2012	29/06/2012
JULIANA KELMY MACARIO DE FARIA DAGUANO	CURITIBA	PR	04/06/2012	06/06/2012
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE	RIBEIRÃO PRETO	SP	31/05/2012	02/06/2012
KLAUS FREY	BLUMENAU	SC	14/06/2012	15/06/2012
LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO	BELO HORIZONTE	MG	05/06/2012	06/06/2012
MARCELO MODESTO DA SILVA	CAMPINAS	SP	13/06/2012	13/06/2012
MARCIO KATSUMI OIKAWA	SÃO MATEUS	ES	10/06/2012	13/06/2012
MARCOS JOEL RUBIA	CUIABÁ	MT	20/06/2012	22/06/2012
MAURO COELHO DOS SANTOS	VITÓRIA	ES	17/06/2012	20/06/2012
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	ITANHAÉM	SP	03/06/2012	03/06/2012
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	04/06/2012	04/06/2012
PEDRO PAULO ARAUJO MANESCHY	QUISSAMÃ	RJ	03/06/2012	06/06/2012
RAQUEL DE ALMEIDA RIBEIRO	BRASÍLIA	DF	20/06/2012	22/06/2012

RITA DE CÁSSIA SANTANA JACQUES	ANGRA DOS REIS	RJ	13/06/2012	16/06/2012
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	27/06/2012	27/06/2012
RONEI MIOTTO	BRASÍLIA	DF	10/06/2012	13/06/2012
RUTH FERREIRA GALDUROZ	RIO CLARO	SP	01/06/2012	01/06/2012
SANDRA IRENE MOMM SCHULT	FLORIANÓPOLIS	SC	05/06/2012	06/06/2012
VANESSA LIMA DOS SANTOS	SÃO CARLOS	SP	18/06/2012	22/06/2012
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	FORTALEZA	CE	24/06/2012	30/06/2012
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	RIO DE JANEIRO	RJ	03/06/2012	06/06/2012

**AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS**

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	ACCRA - GANA	23/06/2012	07/07/2012
ALISSON QUINAIA	MADISON/WISCOSIN - EUA	02/06/2012	10/06/2012
ANA MARIA PEREIRA NETO	SAN DIEGO - EUA	08/06/2012	15/06/2012
CAETANO RODRIGUES MIRANDA	NOORDWIJK - HOLANDA	10/06/2012	16/06/2012
CAETANO RODRIGUES MIRANDA	MONTREAL - CANADÁ	24/06/2012	01/07/2012
CLÁUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO	QUITO - EQUADOR	11/06/2012	15/06/2012
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	NEW YORK - EUA	02/06/2012	12/06/2012
DALMO MANDELLI	MUNIQUE/ALEMANHA E TASSALÔNICA/GRÉCIA	29/06/2012	13/07/2012
DIOGO COUTINHO SORIANO	CANCUN - MÉXICO	17/06/2012	24/06/2012
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	MONTREAL - CANADÁ	19/06/2012	27/06/2012
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	BLACKSBURG - EUA	23/06/2012	30/06/2012
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	BOGOTÁ - COLÔMBIA	11/06/2012	15/06/2012

FRANCISCO CÉSAR POLCINO MILIES	STUTT GARD - ALEMANHA	22/06/2012	04/07/2012
JOSÉ ROBERTO TÁLAMO	AMSTERDÃ - HOLANDA	29/06/2012	07/07/2012
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	CACHAN - FRANÇA	03/06/2012	16/06/2012
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	WARWICK - INGLATERRA	28/06/2012	07/07/2012
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	TRIESTE - ITÁLIA	30/06/2012	15/07/2012
PAULA HOMEM DE MELLO	BOULDER - ESTADOS UNIDOS	23/06/2012	02/07/2012
ROLDÃO DA ROCHA JUNIOR	PRAGA - REPÚBLICA TCHECA	23/06/2012	01/07/2012
RONALDO CRISTIANO PRATI	BRISBANE - AUSTRÁLIA	08/06/2012	16/06/2012
VILSON TONIN ZANCHIN	ESTOCOLMO - SUÉCIA	30/06/2012	08/07/2012
VINICIUS CIFÚ LOPES	BOGOTÁ - COLÔMBIA	03/06/2012	09/06/2012
WAGNER ALVES CARVALHO	MUNICH - ALEMANHA	29/06/2012	07/07/2012

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 01 – 10 DE JULHO DE 2012**

*Cria a Comissão de Novos Cursos de Pós-Graduação 2012 e designa os seus membros.*

O Pró-reitor de Pós-graduação da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, presidente da Comissão da Pós-Graduação nos termos do artigo 7 do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, nomeado pela Portaria UFABC nº 186, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Criar a Comissão de Novos Cursos de Pós-Graduação (CNPNG) com o objetivo precípuo de fomentar discussões sobre o futuro da pós-graduação na UFABC e auxiliar o processo de elaboração de propostas de novos cursos para submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em 2013 através do Aplicativo para Proposta de Cursos Novos (APCN).

**Art 2º.** Designar os seguintes membros para compor a comissão referida no Artigo 1º:

- Carlos Alberto Kamienski (presidente)
- Roberto Menezes Serra (vice-presidente)
- Fernando Costa Mattos
- Luciana Pereira
- Simone Diniz
- Patrícia Belfiore Fávero
- Carlos Eduardo Capovilla
- Ana Keila Mosca Pinezi
- Adelaide Faljoni-Alario
- Siang Wun Song
- Silvia Azucena Nebra de Perez
- Paula Homem de Mello

**Art 3º.** Fica revogada a resolução nº 01 de 1 de agosto de 2011.

**Art 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

## **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº 23006.001085/2012-31**

### **PORTARIA Nº 01 – 03 DE JULHO DE 2012**

O presidente da Comissão de sindicância para apuração dos fatos descritos no processo 23006.001085/2012-31, nomeado pela portaria nº 05, de 04 de junho de 2012, divulgada no boletim de serviço em 06 de junho de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Mery Elen da Silva Scalia Carvalho, matrícula SIAPE nº 1743668, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERTO DE MENEZES SERRA**  
Presidente

## **PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO**

### **EDITAL Nº 002/2012**

#### **Processo Seletivo para Mestrado em Neurociência e Cognição Quadrimestre 2012.3 (ano e quadrimestre)**

O curso de Pós-graduação em Neurociência e Cognição (PPG-NC) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu", e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

**1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas as quais poderão ser realizadas de forma presencial ou à distância (etapas I, II e III). As etapas serão realizadas, única e exclusivamente, em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição. As etapas deste processo consistem em:

I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição\*;



II. Prova de Inglês;

III. Entrevista sobre currículo, intenção de pesquisa e documentos comprobatórios;

IV. Análise de currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação\*\*;

\*bibliografia será disponibilizada no portal do programa

\*\*etapa sem a presença do candidato

**1.3.** O candidato que através do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e uma conexão de Internet de banda larga.

**1.4.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2)

Prova de Inglês (peso 0)

Entrevista (peso 1)

Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2)

obtendo-se a nota final pela média ponderada das notas.

**1.5.** Embora não seja exigida a indicação de um orientador no momento da inscrição, a aprovação final é condicionada à disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pretendida, realizada através de uma análise da Comissão de Seleção.

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.7.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	4 de junho a 3 de agosto de 2012
Divulgação das inscrições homologadas	7 de agosto de 2012
Prova de Inglês	10 de agosto de 2012
Arguição de projeto e Entrevista	15-17 de julho de 2012
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	7-20 de agosto de 2012
Divulgação do resultado final	21 de agosto de 2012
Matrícula	data a ser anunciada



Ajuste de matrícula	data a ser anunciada
Aprovação das matrículas	data a ser anunciada
Início das aulas	data a ser anunciada

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1** Serão oferecidas 10 (dez) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

#### **4.1 PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Currículo atualizado do candidato;
- V. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VI. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser "Processo seletivo mestrado: inscrição" seguido do nome completo do candidato.

### **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1. Dos critérios de seleção:**

O processo seletivo para o ingresso no PPGNC é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por orientadores permanentes deste programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**5.1.1.** Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia a ser divulgada no portal do programa.

**5.1.2.** A prova de inglês será realizada em uma unidade da UFABC. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da

inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

**5.1.3.** A entrevista tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação à documentação apresentada pelo candidato, além de motivação e preparo do aluno. Será baseada na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC; Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

**5.1.4.** A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica, devendo o candidato no ato da inscrição apresentar currículo, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios. Itens de currículo não acompanhados dos devidos documentos comprobatórios não serão considerados. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional. O assunto da mensagem deve ser "Recomendação mestrado" seguido do nome completo do candidato.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade

Federal do ABC e no portal do PPGNC.

## **7. DO RESULTADO**

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPGNC na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br).

## **8. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar na data especificada. Para a matrícula, deverão ser apresentados os documentos listados no portal da pós-graduação da UFABC.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do PPGNC, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do PPGNC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**10.5.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGNC.

## **EDITAL Nº 003/2012**

### **Processo Seletivo para Doutorado em Neurociência e Cognição Quadrimestre 2012.3 (ano e quadrimestre)**

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição (PPGNC) da Universidade Federal

do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Doutorado "Stricto Sensu", e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

**1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas as quais poderão ser realizadas de forma presencial ou à distância (etapas I, II e III). As etapas serão realizadas, única e exclusivamente, em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição. As etapas deste processo consistem em:

I. Prova de proficiência em inglês;

II. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;

III. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

IV. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação\*.

\*etapa sem a presença do candidato

**1.3.** O candidato que através do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e uma conexão de Internet de banda larga.

**1.4.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

Prova de proficiência em inglês (peso 0)

Arguição (peso 2)

Entrevista (peso 1)

Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2)

**1.5.** É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado por escrito pelo próprio orientador via e-mail institucional para: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador.

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.7.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	4 de junho a 3 de agosto de 2012
Divulgação das inscrições homologadas	7 de agosto de 2012
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	10 de agosto de 2012
Prova de inglês	10 de agosto de 2012
Entrevista	17 e 20 de agosto de 2012
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	4 de julho até 20 de agosto de 2012
Divulgação do resultado final	21 de agosto de 2012
Matrícula	data a ser divulgada
Ajuste de matrícula	data a ser divulgada
Aprovação das matrículas	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas 3 (três) vagas de doutorado. O número exato de vagas poderá ser alterado em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- V. Currículo atualizado do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;

**VII.** Projeto de pesquisa com anuência do orientador;

**VIII.** Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa.

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser "Processo seletivo doutorado: inscrição" seguido do nome completo do candidato.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos critérios de seleção:**

O processo seletivo para o ingresso no PPGNC é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por orientadores permanentes deste programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**5.1.1.** A prova de inglês será realizada em uma unidade da UFABC. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

**5.1.2.** A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do PPGNC. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O PPGNC disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 3 (três) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

**5.1.3.** A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação à documentação apresentada pelo candidato. Será baseada na análise do currículo previamente entregue por ocasião da inscrição, devidamente

acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

**5.1.4.** A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica, devendo o candidato no ato da inscrição apresentar currículo, devidamente acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios. Itens de currículo não acompanhados dos devidos documentos comprobatórios não serão considerados. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional. O assunto da mensagem deve ser "Recomendação doutorado" seguido do nome completo do candidato.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. não apresentar-se à arguição na data, horário e local especificado;
- IV. não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do PPGNC.

## **7. DO RESULTADO**

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPGNC na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br).

## **8. DA MATRÍCULA**



Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar na data especificada. Para a matrícula, deverão ser apresentados os documentos listados no portal da pós-graduação da UFABC.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do PPGNC, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do PPGNC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**10.5.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGNC.